



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de

Contabilidade

Decreto nº

0015/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0129, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000008	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000009	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Suplementações					30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Anulações					30.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 20 de junho de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional

